

PRÉMIO _11ª EDIÇÃO JOÃO DE ALMADA 2006



PORTO
Câmara Municipal

Pelouro da Cultura e Turismo · Direcção Municipal de Cultura
Departamento de Museus e Património Cultural
Divisão de Património Cultural

PRÉMIO JOÃO DE ALMADA 2006 _11ª EDIÇÃO

RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO DA CIDADE DO PORTO

EDIÇÕES ANTERIORES

ANO	PRÉMIOS	ANO	MENÇÕES HONROSAS
1989	Não Atribuído	1989	Edifício da Companhia de Seguros "O Trabalho" R. da Conceição/Rua de José Falcão Arqts. Duílio Silveira/Luís Milho
1990	Edifício do Círculo Universitário do Porto R. do Campo Alegre Prof. Arqto. Fernando Távora	1990	Edifício na Rua da Vilarinha, 431 Arqts. Alexandre Martins Burmester/ Maria de Fátima Burmester
1992	Não Atribuído	1992	D. Tonho - Restaurante Bar, L.da R. de Cima do Muro, 5/9 A.R. Arquitectos Reunidos, L.da
1994	Edifício da Ordem dos Arquitectos (SRN) R. de D. Hugo, 5/7 Arqts. Maria Helena Rente/José Carlos Portugal/ Tiago Falcão	1994	Escola do Forno Velho R. Nova da Alfândega Arqto. Jorge Teixeira de Sousa
1998	Teatro Nacional de S. João Praça da Batalha Arqto. João Carreira	1998	Edifícios na R. dos Mercadores (ex-aequo) R. de S. Francisco de Borja Arqto. Bernardo José Ferrão
2000	Teatro Municipal Rivoli Praça de D. João I Arqto. Pedro Ramalho		Edifício na Av. de Antunes Guimarães, 1144 Arqts. Alexandre H. Guedes de Oliveira/ Alexandre Sousa
2002	Ilha das Aldas R. das Aldas, 18 Arqto. Pedro Mendes	2000	Edifício na Viela do Anjo Arqts. Barbosa & Guimarães, L.da
2004	Edifício na R. da Cerca, 5/7 Arqts. Barbosa & Guimarães, L.da	2002	Edifício na R. do Senhor da Boa Morte, 55 Arqts. Maria Luísa Marinho Leite Penha/ Nuno Penha Furtado
		2004	Edifício na R. dos Mártires da Liberdade, 114 Arqts. Paulo Freitas/Francisco Soares Dias
			Edifício da Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros - Portuenses, CIPREL R. de João das Regras, 221 Arqta. Maria da Graça Barros Nieto Guimarães
			Edifício da Ordem Terceira de S. Francisco R. da Bolsa Arqto. António Menéres
			Casa das Glicínias (ex-aequo) R. de Contumil Arqto. João Santos de Sousa Campos
			Conjunto de Casas da R. de Cima do Muro Arqto. António Moura
			Relojoaria Mendonça R. Sá da Bandeira, 428/424 Arqto. Joaquim Orlando Fonseca Massena
			Edifício na R. da Restauração, 348 Arqts. Luís Almeida d'Eça Silva/Cristóvão Iken

NOTA: Nos anos de 1988 e 1996 não houve candidatos

Pelouro da Cultura e Turismo · Direcção Municipal de Cultura
Departamento de Museus e Património Cultural
Divisão de Património Cultural

PORTO
Câmara Municipal



ANTÓNIO GUARDES DESIGN - 2006

PRÉMIO _11ª EDIÇÃO JOÃO DE ALMADA 2006

RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO DA CIDADE DO PORTO



10ª EDIÇÃO_ EDIFÍCIO PREMIADO - CASA NA RUA DA CERCA, Nº 5/7 BARBOSA & GUIMARÃES, ARQUITECTOS.



PORTO
Câmara Municipal

Pelouro da Cultura e Turismo · Direcção Municipal de Cultura
Departamento de Museus e Património Cultural
Divisão de Património Cultural

A ligação de João de Almada ao Porto surge na sequência de um acontecimento a que inicialmente esteve alheio e que veio ensombrar a vida da cidade, durante o reinado de D. José I.

A 23 de Fevereiro de 1757 eclodiu um motim popular contra a Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, criada alguns meses antes. Para controlar os acontecimentos, será indigitado João de Almada e Melo, homem de total confiança de Marquês de Pombal, reforçada aliás por laços de parentesco.

Devido à gravidade da situação, é logo nomeado para o regimento do “Partido” da cidade, onde por decreto de 27 de Fevereiro, passa a ocupar o importante lugar de Governador de Armas do Porto.

João de Almada e Melo conheceria relativamente bem o Porto, pois já aqui havia feito diversas estadias. Além disso, era um homem de raízes nortenhas, pois nascera em Troviscoso, freguesia de Monção, a 15 de Agosto de 1703.

Oriundo de uma família com grandes tradições na carreira de armas, João de Almada viria a assentar praça aos 15 anos, na vedoria de Viana. Em 1735 ascende ao posto de Capitão e é destacado para a guarnição da cidade de Portalegre. Ainda passará pelas praças de Monção e Elvas, até que em 1745, é promovido para o regimento de Cascais, com a patente de Coronel. Sabe-se que em 1746 tinha casa no Porto, na rua “ao pé dos Açougues”, onde viria a morar sua mãe. João de Almada contrai matrimónio alguns anos mais tarde, quando já contava 49 anos. O casamento ocorreu a 24 de Junho de 1752, na Quinta do Paço (Valadares – Vila Nova de Gaia), local de residência da futura esposa, D. Ana Joaquina de Lencastre. Deste casamento nasceriam dois filhos, António José de Almada e Melo e Francisco de Almada e Mendonça.

Entretanto, como se disse, João de Almada havia sido destacado para a fortaleza de Cascais. E quando se dá o terramoto, em 1755, caber-lhe-à a honra de fazer guarda ao Rei D. José, por se haver desarticulado a guarnição militar da Corte. O diploma que o nomeia Governador das Armas do Porto justifica a escolha, precisamente, “em atenção aos seus merecimentos e qualidades”. João de Almada e Melo chegará ao Porto a 15 de Março de 1757, aqui permanecendo até ao fim da vida, num esforço de quase três décadas para o engrandecimento da Cidade.

Estabelecido no antigo Palácio do Corpo da Guarda, João de Almada

exerceu o novo cargo com energia – sendo, por vezes, acusado de duro e intransigente – mas também com larga visão de governança. Soube igualmente rodear-se de bons conselheiros, como o cônsul britânico, John Whitehead. O seu poder veio aumentar consideravelmente ao ser provido, em 1764, do importante cargo civil de Governador da Justiça e Relação do Porto. Todavia, a sua vocação para o serviço da causa pública ficará já bem patente quando ainda era apenas Governador de Armas, ao promover o estudo para o Bairro dos Laranjais, “para melhor comodidade, e furnuzura desta cidade”. Estava-se no ano de 1761, altura em que é elaborado o projecto de modernização da zona extramuros, a norte da Cidade. Desta iniciativa há-de surgir a actual Praça da Liberdade e o célebre eixo de ligação à velha estrada de Braga, que hoje perpetua a sua memória através do singelo, mas denso, atributo de Rua do Almada.

Pela mesma ocasião, expõe ao Rei as dificuldades que sentia para concretizar as reformas urbanísticas projectadas. Esta sua diligência levou à criação da Junta das Obras Públicas (1762) e ao estabelecimento de receita própria – a imposição de um real por cada quartilho de vinho – de modo a garantir os meios necessários para o andamento dos trabalhos. A acção da Junta das Obras Públicas foi de transcendente importância, dado que, pela primeira vez, se elabora um plano estratégico para a Cidade, com as suas praças, os seus eixos de escoamento de tráfego e respectivas ligações transversais, o melhor ordenamento da margem do rio, a reforma das calçadas e aquedutos, a construção de fontes e de um mercado, a implantação de grandes edifícios públicos e, enfim, a criação de um novo modelo arquitectónico e de normas para o licenciamento das construções particulares. Ficou célebre a sessão da Junta de 30 de Agosto de 1784, em cuja acta são descritos os principais empreendimentos em curso. Ela constituiu uma síntese das grandes linhas de orientação seguidas pelo Governador João de Almada e, de alguma maneira, será o seu testamento político para a Cidade que ajudara a recriar.

João de Almada e Melo morreu dois anos depois, a 30 de Outubro de 1786, sendo levado a sepultar na Capela da Senhora da Rosa, na Matriz de Monção.

Manuel Luís Real

PRÉMIO JOÃO DE ALMADA _ 11ª EDIÇÃO _ REGULAMENTO

1. Visando incentivar e promover a recuperação de edifícios representativos do património arquitectónico da cidade, a Câmara Municipal do Porto instituiu um prémio, a atribuir bianualmente ao melhor exemplo de reabilitação que tenha sido concluído durante o período de dois anos a que cada prémio se refere. O prémio terá a designação de João de Almada.

2. O prémio tem o valor de 10.000 euros, cabendo 3.000 euros ao proprietário e 7.000 euros ao arquitecto que projectou e dirigiu as obras de recuperação.

3. O júri poderá atribuir uma ou duas menções honrosas, no valor de 2.500 euros cada, cabendo 750 euros ao proprietário e 1.750 euros ao arquitecto.

4. O júri poderá não atribuir quaisquer prémios, se entender que nenhum dos trabalhos concorrentes tem suficiente merecimento.

5. Das decisões do júri não haverá recurso.

6. O prémio é atribuído por um júri presidido pelo Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo da Câmara Municipal do Porto, e constituído por um representante de cada um dos seguintes organismos:

- IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico;
- FAUP – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;
- Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte;
- ARPPA – Associação Regional de Protecção do Património Cultural e Natural;
- Direcção Municipal de Urbanismo;
- Divisão Municipal de Conservação do Centro Histórico;
- Direcção Municipal de Cultura.

7. Nas fachadas dos prédios premiados será colocada uma placa com a menção do prémio, do ano em que foi atribuído e do arquitecto responsável pelas obras.

8. As candidaturas ao prémio João de Almada poderão ser apresentadas pelo arquitecto responsável e/ou pelo proprietário do imóvel.

9. Os processos de candidatura deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nota histórica sobre o edifício;
- b) Memória descritiva das obras efectuadas e sua justificação;
- c) Peças desenhadas do respectivo projecto, constando, no mínimo, alçados das fachadas, plantas dos diversos níveis e dois cortes, na escala 1:100;
- d) Fotografias do prédio, antes das obras e após a sua realização;
- e) Fotografias que possibilitem avaliar a integração do prédio no conjunto urbano próximo envolvente;
- f) Notas curriculares do autor do projecto;
- g) Ficha de inscrição (fornecida pela Divisão de Património Cultural da Câmara Municipal do Porto) devidamente preenchida.

Os trabalhos deverão ser apresentados em duplicado, sendo um dos exemplares organizado em papel A4 e outro exemplar montado sobre plaquetas rígidas, de uma só face, com 595 mm de altura por 925 mm de largura, acompanhado da parte escrita em A4, por forma a possibilitar a exposição dos trabalhos.

As referidas plaquetas, em número de quatro, deverão incluir apenas desenhos e respectivas legendas bem como fotografias.

10. Os processos serão entregues na Divisão de Património Cultural, Rua de Guilherme da Costa Carvalho, 38 – 4.º piso, até ao último dia útil do mês de Setembro do ano a que o prémio se refere.

11. A Câmara Municipal do Porto reserva-se o direito de não devolver os trabalhos premiados, e de expôr e/ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo dos processos concorrentes, como forma de servir os fins para que foi instituído o Prémio João de Almada.

Nota: Para mais esclarecimentos contactar os serviços da Divisão de Património Cultural:

Rua de Guilherme da Costa Carvalho, 38 - 4.º piso, 4000-274 PORTO
Tel.: 22 209 70 00, ext. 2442 / 2448 - 22 209 71 62 · Fax: 22 209 71 66
E-mail: patrimonio-cultural@cm-porto.pt

PRÉMIO JOÃO DE ALMADA _ 11ª EDIÇÃO _ FICHA DE INSCRIÇÃO

morador em _____

telefone _____ Arquitecto / Proprietário do prédio sito em _____

n.º(s) _____ no qual durante o ano de _____ foram concluídas obras de reabilitação, propõe-se à obtenção

do prémio “João de Almada”, declarando que aceita as decisões que venham a ser tomadas pelo Júri, bem como as condições do concurso, das quais

tomou integral conhecimento, e indica que o respectivo Proprietário / Arquitecto é _____

morador em _____

n.º _____ telefone _____

Anexa-se o correspondente processo, em conformidade com o referido n.º 9 do respectivo Regulamento.

Nota: À presente ficha de inscrição deverão ser anexadas notas curriculares referentes ao técnico autor do projecto e ao dono da obra, bem como fotocópias dos respectivos Números Fiscais de Contribuinte e NIB.